



Ofício nº 1166/2025 - SMED

Sarandi, 21 de Maio de 2025.

A Excelentíssimo Senhor
Dionizio Aparecido Viaro
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/PR

Assunto: Resposta Ofício nº 863/2025 Gabinete do Prefeito - OF. Ref. 58/2025/CMS:

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento Parlamentar Nº 126/2025 da Vereadora Thayná Menegazze Maciel “Thay Menegazze”, A Secretaria Municipal de Educação informa ao qual dispõe, vejamos a seguir os questionamentos apresentados:

1 - Quais medidas estão sendo adotadas pelo município para coibir a violência nas proximidades das escolas de Sarandi, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos?

Informamos que os estudantes dos Colégios Estaduais, do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, são de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação. Dessa forma, sugerimos que o questionamento seja encaminhado diretamente ao Núcleo Regional de Educação.

No que se refere à Rede Municipal de Ensino, esclarecemos que o município atende crianças da Educação Infantil (0 a 5 anos), as quais são acompanhadas por seus pais ou responsáveis, além dos estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Até o momento, não há registros de violência nas imediações das unidades escolares municipais.

Ainda assim, a Secretaria Municipal de Educação, em articulação com demais órgãos da administração pública e da segurança, vem adotando ações preventivas para garantir a segurança no ambiente escolar e em seu entorno, tais como:

- Patrulhamento Escolar Preventivo: realizado em parceria com a Guarda Civil Municipal e a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança





Pública, com rondas frequentes nos horários de entrada e saída dos alunos;

- Segurança nos portões escolares: com controle rigoroso de entrada e saída de visitantes;
- Monitoramento por câmeras de segurança: instaladas em todas as unidades escolares, o que contribui para a prevenção de ocorrências e identificação de comportamentos suspeitos.

Colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos no que tange à Rede Municipal de Ensino.

2 - Presença ostensiva de agentes em pontos estratégicos, 2 - Existe algum projeto de conscientização sendo desenvolvido nas escolas, com foco na prevenção da violência, uso de entorpecentes e comercialização de produtos ilegais, como cigarros eletrônicos?

Informamos que, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, há presença ostensiva de agentes da Guarda Civil Municipal (GCM) e da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública, posicionados em pontos estratégicos nos horários de entrada e saída das unidades escolares, com o objetivo de garantir a segurança no entorno das instituições.

Em relação à prevenção da violência, uso de entorpecentes e comercialização de produtos ilegais, como cigarros eletrônicos, destacamos que:

- Não há registro de ocorrência ou prática relacionada ao uso ou comercialização de cigarros eletrônicos nas unidades da Rede Municipal de Ensino.
- Há projetos de conscientização em andamento, com destaque para o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), desenvolvido com o apoio da Polícia Militar. O programa realiza atividades educativas com os estudantes, abordando de forma preventiva temas como o uso de substâncias ilícitas, a violência e a comercialização de produtos





ilegais.

- A Secretaria Municipal de Educação atua em articulação com a Rede de Proteção Municipal, promovendo formações continuadas com as equipes escolares, abordando temas como:
 - Segurança no ambiente escolar;
 - Primeiros socorros;
 - Elaboração de planos de evacuação e realização de simulados, em parceria com a Defesa Civil.

Reafirmamos o compromisso da administração municipal com a promoção de um ambiente escolar seguro, acolhedor e preventivo para todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino.

3 - Quais são os órgãos responsáveis pela fiscalização e combate a essas práticas? E, em casos de reincidência ou omissão, a quem a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) pode recorrer?

A fiscalização e o combate às práticas ilegais não é de competência da pasta da educação no entanto, qualquer situação diferenciada as Unidades Municipais contam com a atuação integrada dos seguintes órgãos:

- Guarda Civil Municipal (GCM);
- Polícia Militar do Paraná;
- Conselho Tutelar.

Em casos de reincidência ou omissão, a comunidade escolar — incluindo pais, alunos, professores e gestores — pode recorrer aos seguintes canais de denúncia e atendimento:

- Guarda Municipal: 153
- Polícia Militar: 190





- Conselho Tutelar: atendimento direto na sede local
- Ouvidoria Municipal: WhatsApp (44) 3126-9686 / Telefone 0800 115 5050
- Secretaria Municipal de Educação: (44) 3264-8750

Ressaltamos que todos os casos comunicados são tratados com a devida atenção e responsabilidade pelas autoridades competentes, visando sempre a proteção e o bem-estar das crianças/estudantes até o 5º ano do Ensino Fundamental.

4 - Há ações planejadas em conjunto com a Guarda Municipal, Polícia Militar ou outras forças de segurança para intensificar a vigilância nas imediações das escolas?

Conforme já mencionado na resposta ao questionamento 1, está em andamento o Patrulhamento Escolar Preventivo, realizado em parceria com a Guarda Civil Municipal (GCM) e com a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública, com o apoio da Polícia Militar do Paraná. Essa ação visa reforçar a presença de agentes de segurança nas imediações das unidades escolares, especialmente nos horários de entrada e saída dos estudantes.

Ressaltamos que a Secretaria Municipal de Educação é uma secretaria finalística, cuja principal função é garantir o direito à educação, atuando na formação integral das crianças e estudantes. Ainda assim, temos mantido diálogo e articulação permanentes com os órgãos de segurança e demais instâncias da administração pública, contribuindo para a construção de um ambiente escolar seguro, inclusivo e protetivo.

Reiteramos o compromisso desta Secretaria com a promoção do bem-estar das crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino e nos colocamos à disposição para colaborar com a Câmara Municipal na formulação de políticas públicas voltadas à segurança no contexto educacional.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
Data: 21/05/2025 14:21:04-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

www.sarandi.pr.gov.br

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: (44) 3264-8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Profª Me. Adriana de Oliveira Chaves Palmieri
Secretaria de Educação
Decreto N°04/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

www.sarandi.pr.gov.br
Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia
FONE: (44) 3264-8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO